



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

DECRETO Nº 16 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

SUBSTITUI MEMBROS NOMEADOS NO DECRETO 94/2024, DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CODEMA. MANDATO - 30/06/2023 À 29/06/2025.

WESLEY DINIZ, Prefeito Municipal de Piracema/MG, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de substituir membros representantes da Emater, Executivo Municipal, Legislativo Municipal e Polícia Militar na composição do Conselho.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, cujo mandato iniciou-se em 30/06/2023 e finda em 29/06/2025, sendo substituídos a partir desta data os membros representantes da Emater, Executivo Municipal, Legislativo Municipal e Polícia Militar.

a) Representante da Cooperativa dos Produtores Rurais de Piracema:

Membro Efetivo: Daiany Lara Oliveira

Suplente: Antônio Rodrigues da Costa Neto

b) Representante da Emater:

Membro Efetivo: *Solon Menandro Lacerda*

Suplente: Niane Mara dos Santos Resende

c) Representante do Executivo Municipal:

Membro Efetivo: *Daniel Bruno Andrade Diniz*

Suplente: Késia Hapuque Costa Martins

d) Representante do Legislativo Municipal:

Membro Efetivo: *Luciano Paulo Pinto*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

Suplente: Alexandre Gonçalves Chagas

e) Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Membro Efetivo: Carolinny Fernandes Lara

Suplente: Ronaldo Martins de Melo

f) **Representante da Polícia Militar:**

Membro Efetivo: Rafael Chaves

Suplente: Cleison Lélis de Sousa

g) Representante da Escola Estadual Hermenegildo Vilaça:

Membro Efetivo: Damiane de Oliveira Vilaça

Suplente: Luiza de Oliveira Rocha

h) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Piracema:

Membro Efetivo: Waldivino dos Santos Gonçalves

Suplente: Maria José da Silva Gonçalves

i) Representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Piracema:

Membro Efetivo: Edmar Antônio Lara

Suplente: Geraldo Magela Lara Pinto

j) Representante da Sociedade Civil:

Membro Efetivo: Daniel Quedes Domingos Membro

Suplente: Lucas Greco Guimarães

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piracema/MG, 12 de fevereiro de 2025.

WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL